



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1597, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinícius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 23/2016, alterada pela Resolução 25/2017, do Conselho Superior (CONSU),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Professor Marcus Tanure Sanábio, SIAPE Nº 3148963, Pró-Reitor de Infra-estrutura, para celebrar contratos da Universidade Federal de Juiz de Fora, obedecidos os procedimentos legais.

Art. 2º - Fica vedada a subdelegação da competência de que trata esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2017.


Marcus Vinícius David
Reitor